



AVISO DISPENSA DE VALOR Nº 032/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, com Sede na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro nesta cidade, inscrita no, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ nº 30.935.256/0001-51**, torna público aviso de dispensa, cujo objetivo é obter propostas adicionais de eventuais interessados ao objeto descrito no **item 1.0**, fundamentado no disposto do Artigo Nº 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, e exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	DIA 22/08/2025, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA	setordecotacaoaguapreta@gmail.com
LINK DO EDITAL:	www.aquapreta.pe.gov.br/licitacao-e-contratos/;

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta dispensa de licitação, obter propostas adicionais de eventuais interessados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO – 1º CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOCIETY: “EUDÓCIA NO JOGO”**.

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO**
- ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**

2.0 - JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à população do município de Água Preta/PE um evento esportivo de qualidade, que promova a integração social, o incentivo à prática esportiva e a valorização dos atletas locais, por meio da realização do 1º Campeonato Municipal de Society – Eudócia no Jogo.

2.2 A iniciativa faz parte do calendário de comemoração dos 133 anos de Emancipação Política da cidade, promovendo lazer, saúde e cidadania, além de fomentar o desenvolvimento comunitário por meio do esporte. O apoio profissional especializado é essencial para garantir a organização, segurança e eficiência do evento, considerando o número elevado de jogos e



participantes.

2.3 A entrega dos materiais, uniformes e premiações será fundamental para garantir o bom andamento e o encerramento do campeonato de forma padronizada e motivadora para os atletas envolvidos.

3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA**, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

02 07 03 DIVISÃO DE ESPORTE

27 DESPORTO E LAZER

27 813 LAZER

27 813 2701 PROMOÇÃO DO ESPORTO E LAZER

27 813 2701 2970 0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS

FICHA: 236 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

02 07 03 DIVISÃO DE ESPORTE

27 DESPORTO E LAZER

27 813 LAZER

27 813 2701 PROMOÇÃO DO ESPORTO E LAZER

27 813 2701 2970 0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS

FICHA: 233 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

02 07 03 DIVISÃO DE ESPORTE

27 DESPORTO E LAZER

27 813 LAZER

27 813 2701 PROMOÇÃO DO ESPORTO E LAZER

27 813 2701 2970 0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS

FICHA: 231 - 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de no máximo **R\$ 47.292,60 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**. Esse valor se enquadra no limite do valor estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) **DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados via **e-mail: setordecotacaoaguapreta@gmail.com**, referencialmente fazendo referência ao **Processo Administrativo nº 093/2025** e



DISPENSA DE VALOR Nº 032/2025.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **22/08/2025 às 23:59h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Fazenda Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CNDMunicipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada considerando as informações de itens, volume e quantidades apresentadas no orçamento que consta no Anexo I, Termo e Referência.

4.3.2 As propostas de preço adicionais que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder aos valores estabelecidos na planilha orçamentaria.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (tinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto;



não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/serviço(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município, através da Secretaria executiva Municipal De Educação e Esportes, revogar presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município, através da Secretaria executiva Municipal De Educação e Esportes deverá anular o presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Secretaria executiva Municipal De Educação e Esportes.

ÁGUA PRETA-PE, 19 de Agosto de 2025.

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
IRIS DE SOUZA CANTO BEZERRA
SECRETÁRIA
CONTRATANTE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1.0 - OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO – 1º CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOCIETY: “EUDÓCIA NO JOGO”**.

2.0 - ESPECIFICAÇÕES:

A empresa contratada deverá fornecer os serviços e materiais descritos abaixo, necessários à realização do “1º Campeonato Municipal de Society – Eudócia no Jogo”, conforme as seguintes especificações:

2.1 – Serviços

Disponibilização de 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador/mesário por jogo;

Os profissionais deverão estar devidamente cadastrados na Associação de Arbitragem da Região da Mata Sul;

As partidas ocorrerão no período de agosto a setembro de 2025, preferencialmente às sextas e sábados, com possibilidade de jogos aos domingos, conforme programação definida pela Administração Pública;

Estimativa de até 60 (sessenta) jogos, com média de 40 minutos por partida, em horários compreendidos entre 19h e 21h.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Troféu Campeão (90 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01
02	Troféu Vice Campeão (70 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01
03	Troféu 3º Lugar , (50 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01



04	Troféu em 50 cm para o Artilheiro , (50 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01
05	UNIFORMES (PADRÕES) - Jogo de uniforme completo – Composto por: 10 CAMISAS , 100% poliéster (DRYFIT), proteção o UV, gola com viés personalizado, manga curta, com numeração nas costas de 1 a 10; 10 CALÇÕES de futebol Society masculino, 100% poliéster, com cordão no cós, com numeração na frente; MEIÕES - 10 pares de meia a numeração de no mínimo 36 a 44, composição no mínimo 70% poliéster e 30% algodão. os uniformes deverão ser de cores e/ou modelos diversos. nos uniformes deverão constar o brasão da bandeira do município.	padrão	24
06	MEDALHAS: PARA PREMIAÇÕES Medalha de Ouro - Confeccionada em latão ou liga de zinco (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha. Medalha de Prata – Confeccionada em latão ou liga de zinco, (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha. Medalha de Bronze - Confeccionada em latão ou liga de zinco, (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha.	Unid	45
07	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL ; Bola confeccionada em Microfibra; circunferência; de 68-69 cm; peso de 425-445g. 32 Gomos, com miolo removível.	Unid	08
08	ARBITRAGEM - Arbitragem para jogos de futsal Society, deverá ser composta por 02 árbitros de quadra, 1 mesário para cada jogo. As partidas deverão ocorrer nos horários das 19:00h até às 21:00 horas aproximadamente.	Diárias	52

3.0 – JUSTIFICATIVAS:

3.1 A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à população do município de Água Preta/PE um evento esportivo de qualidade, que promova a integração social, o incentivo à prática esportiva e a valorização dos atletas locais, por meio da realização do 1º Campeonato Municipal de Society – Eudócia no Jogo.

3.2 A iniciativa faz parte do calendário de comemoração dos 133 anos de Emancipação Política da cidade, promovendo lazer, saúde e cidadania, além de fomentar o desenvolvimento comunitário por meio do esporte. O apoio profissional especializado é essencial para garantir a organização, segurança e eficiência do evento, considerando o número elevado de jogos e participantes.



3.3 A entrega dos materiais, uniformes e premiações será fundamental para garantir o bom andamento e o encerramento do campeonato de forma padronizada e motivadora para os atletas envolvidos.

4.0 - DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado para a contratação não ultrapassa os limites legais estabelecidos para contratações diretas para aquisição de bens e prestação de serviços comuns.

4.2 A escolha da contratação direta se justifica pela necessidade de atender de forma célere à execução do projeto “1º Campeonato Municipal de Society – Eudócia no Jogo”, dentro do cronograma das festividades do município, garantindo a efetividade do evento e evitando prejuízos à programação oficial dos 133 anos de Emancipação Política de Água Preta.

4.3 A empresa a ser contratada deverá demonstrar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme exigido neste Termo de Referência e na legislação vigente, assegurando o cumprimento do interesse público.

5.0 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1- A Contratada/Fornecedora deverá apresentar juntamente com a documentação de regularidade fiscal, atestado de capacidade técnica que já executou serviços na mesma natureza objeto da presente contratação.

6.0 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E VALORES REFERENCIAIS.

6.1 A estimativa de preços para a contratação da empresa especializada na execução do projeto **1º Campeonato Municipal de Society: “Eudócia no Jogo”** foi realizada com base em pesquisas de mercado e em cotações prévias de fornecedores locais e regionais, considerando as especificações técnicas e quantitativas descritas neste Termo de Referência.

6.2 Os valores referenciais são apresentados na planilha a seguir, com base nos preços unitários médios apurados para cada item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Troféu Campeão (90 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01	R\$ 303,96	R\$ 303,96
02	Troféu Vice Campeão (70 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico	Unid	01	R\$ 12,61	R\$ 12,61



	injetado poliestireno).				
03	Troféu 3º Lugar , (50 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01	R\$ 86,12	R\$ 86,12
04	Troféu em 50 cm para o Artilheiro , (50 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01	R\$ 117,37	R\$ 117,37
05	UNIFORMES (PADRÕES) - Jogo de uniforme completo – Composto por: 10 CAMISAS , 100% poliéster (DRYFIT), proteção o UV, gola com viés personalizado, manga curta, com numeração nas costas de 1 a 10; 10 CALÇÕES de futebol Society masculino, 100% poliéster, com cordão no cós, com numeração na frente; MEIÕES - 10 pares de meia a numeração de no mínimo 36 a 44, composição no mínimo 70% poliéster e 30% algodão. os uniformes deverão ser de cores e/ou modelos diversos. nos uniformes deverão constar o brasão da bandeira do município.	padrão	24	R\$ 956,08	R\$ 22.945,92
06	MEDALHAS: PARA PREMIAÇÕES Medalha de Ouro - Confeccionada em latão ou liga de zinco (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha. Medalha de Prata – Confeccionada em latão ou liga de zinco, (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha. Medalha de Bronze - Confeccionada em	Unid	45	R\$ 20,74	R\$ 933,30

	latão ou liga de zinco, (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha.				
07	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL; Bola confeccionada em Microfibra; circunferência; de 68-69 cm; peso de 425-445g. 32 Gomos, com miolo removível.	Unid	08	R\$ 155,52	R\$ 1.244,16
08	ARBITRAGEM - Arbitragem para jogos de futsal Society, deverá ser composta por 02 árbitros de quadra, 1 mesário para cada jogo. As partidas deverão ocorrer nos horários das 19:00h até às 21:00 horas aproximadamente.	Diárias	52	R\$ 416,33	R\$ 21.649,60
VALOR TOTAL					R\$ 47.292,60

6.3 O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 47.292,60 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**. Considerando todos os itens relacionados neste Termo de Referência.

6.4 Ressalta-se que os preços estimados são referenciais, podendo sofrer ajustes durante o processo licitatório, respeitando os limites legais e a viabilidade orçamentária da Administração Pública.

MODELO GRAFICO: TROFÉUS

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/GRAFICO
01	TROFÉU/CAMPEÃO	

02	TROFÉU/VICE-CAMPÃO	
03	TROFÉU 3º LUGAR	
04	TROFÉU ARTILHEIRO	

UNIFORMES COMPLETO – PADRÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/GRAFICO
01	CAMISA	

MEDALHAS: PARA PREMIAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/GRAFICO
01	MEDALHA DE OURO	
02	MEDALHA DE PRATA	
03	MEDALHA DE BRONZE	

MODELO GRAFICO: BOLA SOCIETY

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/GRAFICO
------	-----------	----------------

01	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL	
----	--	---

7.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02 07 03 DIVISÃO DE ESPORTE
27 DESPORTO E LAZER
27 813 LAZER
27 813 2701 PROMOÇÃO DO ESPORTO E LAZER
27 813 2701 2970 0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS
FICHA: 236 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02 07 03 DIVISÃO DE ESPORTE
27 DESPORTO E LAZER
27 813 LAZER
27 813 2701 PROMOÇÃO DO ESPORTO E LAZER
27 813 2701 2970 0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS
FICHA: 233 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
02 07 03 DIVISÃO DE ESPORTE
27 DESPORTO E LAZER
27 813 LAZER
27 813 2701 PROMOÇÃO DO ESPORTO E LAZER
27 813 2701 2970 0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS
FICHA: 231 - 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

8.0 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pela Administração Pública à empresa contratada mediante apresentação da nota fiscal/fatura e comprovação da execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme especificado neste Termo de Referência.

8.2 O pagamento será realizado da seguinte forma:

8.2.1 Primeira parcela, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;

8.2.2 Segunda parcela, até o 5º (quinto) dia útil do início de setembro de 2025;

8.2.3 Parcela final, em até 30 (trinta) dias após o término do campeonato.

8.3 A liberação dos pagamentos estará condicionada à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, mediante apresentação dos documentos exigidos pela



legislação vigente.

8.4 Caso haja prestação de serviços de forma parcelada, os pagamentos serão efetuados conforme cronograma físico-financeiro acordado entre as partes, condicionado à entrega e aceitação dos serviços ou produtos correspondentes a cada etapa.

8.5 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a Administração poderá reter pagamentos até que as pendências sejam regularizadas.

9.0 - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

9.1 Os preços contratados poderão ser reajustados, repactuados ou reequilibrados para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observadas as condições previstas na legislação vigente e nas normas aplicáveis à Administração Pública.

9.2 O reajuste será concedido mediante solicitação da contratada, devidamente fundamentada e comprovada, com base em índices oficiais reconhecidos, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que venha a substituí-lo.

9.3 A repactuação e/ou reequilíbrio dos preços poderão ser solicitados nas hipóteses de alteração dos custos dos insumos, mão de obra, materiais, ou qualquer outro fator que influencie diretamente no objeto contratado, desde que devidamente justificados e comprovados.

9.4 Os pedidos de reajuste, repactuação ou reequilíbrio deverão ser analisados e aprovados pela Administração, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

9.5 Nenhum reajuste, repactuação ou reequilíbrio será aplicado antes do prazo mínimo previsto em lei, salvo quando expressamente autorizado pela Administração Pública.

10.0 - DO PRAZO DE ENTREGA

10.1 O prazo para a execução completa dos serviços e entrega dos materiais relacionados a este Termo de Referência, será de acordo com esse cronograma abaixo:

1 – entrega dos materiais (após o recebimento da primeira parcela deverão ser entregues os seguintes materiais: bolas, padrões);

2 – as demais parcelas Serão de acordo com o cronograma.

10.2 O Campeonato Municipal de Society “Eudócia no Jogo” deverá ser realizado no período compreendido entre agosto e setembro de 2025, conforme cronograma acordado entre as partes.

10.3 A empresa contratada deverá garantir a entrega dos troféus, medalhas, uniformes, bolas e demais materiais necessários para a realização do evento com antecedência mínima de 05 (Cinco) dias úteis antes do início das rodadas.

10.4 Qualquer atraso na entrega ou execução dos serviços deverá ser imediatamente comunicado à Administração, que poderá aplicar as penalidades previstas neste Termo de Referência e no contrato.

11.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



11.1 Disponibilizar as informações e documentos necessários para a execução do projeto e realização do campeonato.

11.2 Providenciar o local adequado para a realização dos jogos e demais atividades previstas no evento.

11.3 Efetuar o pagamento à empresa contratada conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

11.4 Designar um servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

11.5 Fornecer suporte logístico, quando necessário, para o bom andamento das atividades previstas.

11.6 Comunicar formalmente à contratada quaisquer alterações ou decisões que possam impactar a execução do contrato.

12.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Executar integralmente o projeto do **1º Campeonato Municipal de Society: “Eudócia no Jogo”**, conforme as especificações técnicas, quantitativos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

12.2 Disponibilizar árbitros e anotadores devidamente cadastrados na Associação de Arbitragem da Região da Mata Sul, conforme previsto.

12.3 Fornecer e entregar todos os materiais previstos (troféus, medalhas, uniformes, bolas, entre outros) dentro dos prazos estabelecidos.

12.4 Garantir a organização, logística e execução das atividades relacionadas ao evento, incluindo a ornamentação e alimentação das equipes artísticas e operacionais.

12.5 Manter toda a documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada durante toda a vigência do contrato.

12.6 Comunicar imediatamente à Administração quaisquer fatos que possam comprometer a execução do contrato.

12.7 Responder pelas obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, isentando a Administração Pública de qualquer responsabilidade nesse sentido.

13.0 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração Pública, que terá a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos serviços prestados.

13.1.2 – Fica designado a servidora **PATRICIA CRISTINA FERREIRA FEITOSA**, como Fiscal nomeado; e o Servidor **INALDO ALVES DA SILVA**, como Gestor nomeado.

13.2 Compete ao fiscal do contrato:

- A verificação da conformidade dos serviços e materiais entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- A emissão de relatórios e pareceres técnicos sobre a execução do contrato;



- A solicitação de correções ou adequações, caso sejam identificadas falhas ou irregularidades;
- A comunicação imediata à Administração sobre qualquer problema que comprometa o andamento ou a qualidade do serviço contratado.

13.3 O fiscal do contrato poderá solicitar à contratada a substituição de pessoal, correção de serviços ou reposição de materiais que não estejam em conformidade.

13.4 A fiscalização não exime a contratada das responsabilidades contratuais e legais relativas à execução dos serviços.

14.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na legislação vigente, sem prejuízo da cobrança de eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

14.2 As sanções poderão incluir, conforme a gravidade da infração:

- advertência por escrito;
- multa pecuniária, cujo percentual será estabelecido no contrato;
- suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo determinado;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente.

14.3 A aplicação das sanções observará o contraditório e a ampla defesa, assegurando-se à contratada o direito de apresentar justificativas e recursos.

14.4 A Administração poderá aplicar as sanções isolada ou cumulativamente, conforme o caso.

14.5 A inexecução parcial dos serviços poderá resultar na retenção proporcional dos pagamentos, além das penalidades previstas.

15.0 - DAS OMISSÕES

15.1 Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos pela Administração Pública, com base na legislação vigente aplicável, nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e demais normas pertinentes.

15.2 Sempre que necessário, a Administração poderá editar normas complementares para garantir a correta execução do objeto contratado.

15.3 Eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo de Referência deverão ser dirimidas em comum acordo entre as partes, privilegiando o interesse público e a continuidade dos serviços.



16.0 - DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Água Preta/PE, Estado de Pernambuco, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.0 – DA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Preta, com base nas necessidades específicas do projeto **1º Campeonato Municipal de Society: “Eudócia no Jogo”**, observando as normas e diretrizes vigentes para contratações públicas.

17.2 A elaboração considerou aspectos técnicos, legais, orçamentários e administrativos, visando garantir a transparência, economicidade e eficiência na contratação.

17.3 Eventuais revisões ou atualizações deste Termo de Referência deverão ser formalmente aprovadas pela autoridade competente antes de sua aplicação.

Água Preta/PE, 19 de Agosto de 2025.

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
IRIS DE SOUZA CANTO BEZERRA
SECRETÁRIA
CONTRATANTE



ADENDO I

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES ESTIMADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Troféu Campeão (90 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01	R\$ 303,96	R\$ 303,96
02	Troféu Vice Campeão (70 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01	R\$ 12,61	R\$ 12,61
03	Troféu 3º Lugar , (50 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01	R\$ 86,12	R\$ 86,12
04	Troféu em 50 cm para o Artilheiro , (50 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01	R\$ 117,37	R\$ 117,37
05	UNIFORMES (PADRÕES) - Jogo de uniforme completo – Composto por: 10 CAMISAS , 100% poliéster (DRYFIT), proteção o UV, gola com viés personalizado, manga curta, com numeração nas costas de 1 a 10; 10 CALÇÕES de futebol Society masculino, 100% poliéster, com cordão no cós, com numeração na frente; MEIÕES - 10 pares de meia a numeração de no mínimo 36 a 44,	padrão	24	R\$ 956,08	R\$ 22.945,92



	composição no mínimo 70% poliéster e 30% algodão. os uniformes deverão ser de cores e/ou modelos diversos. nos uniformes deverão constar o brasão da bandeira do município.				
06	<p>MEDALHAS: PARA PREMIAÇÕES</p> <p>Medalha de Ouro - Confeccionada em latão ou liga de zinco (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha.</p> <p>Medalha de Prata – Confeccionada em latão ou liga de zinco, (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha.</p> <p>Medalha de Bronze - Confeccionada em latão ou liga de zinco, (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha.</p>	Unid	45	R\$ 20,74	R\$ 933,30
07	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL; Bola confeccionada em Microfibra; circunferência; de 68-69 cm; peso de 425-445g. 32 Gomos, com miolo removível.	Unid	08	R\$ 155,52	R\$ 1.244,16
08	ARBITRAGEM - Arbitragem para jogos de futsal Society, deverá ser composta por 02 árbitros de quadra, 1 mesário para cada jogo. As partidas deverão ocorrer nos horários das 19:00h até às 21:00 horas aproximadamente.	Diárias	52	R\$ 416,33	R\$ 21.649,60
VALOR TOTAL					R\$ 47.292,60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.292,60 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
CNPJ Nº 30.935.256/0001-51
IRIS DE SOUZA CANTO BEZERRA
ANEXO II



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025
DISPENSA DE VALOR Nº 032/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO – 1º CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOCIETY: “EUDÓCIA NO JOGO”.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Troféu Campeão (90 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01		
02	Troféu Vice Campeão (70 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01		
03	Troféu 3º Lugar , (50 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01		
04	Troféu em 50 cm para o Artilheiro , (50 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01		
05	UNIFORMES (PADRÕES) - Jogo de uniforme completo – Composto por: 10 CAMISAS , 100% poliéster (DRYFIT), proteção o UV, gola com viés personalizado, manga curta, com numeração nas costas de 1 a 10; 10 CALÇÕES de futebol Society masculino, 100% poliéster, com cordão no cós, com numeração na frente; MEIÕES - 10 pares de meia a numeração de no mínimo 36 a 44, composição no mínimo 70% poliéster e 30% algodão. os uniformes deverão ser de cores e/ou modelos diversos. nos uniformes deverão constar o brasão da bandeira do município.	padrão	24		



06	MEDALHAS: PARA PREMIAÇÕES Medalha de Ouro - Confeccionada em latão ou liga de zinco (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha. Medalha de Prata – Confeccionada em latão ou liga de zinco, (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha. Medalha de Bronze - Confeccionada em latão ou liga de zinco, (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha.	Unid	45		
07	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL ; Bola confeccionada em Microfibra; circunferência; de 68-69 cm; peso de 425-445g. 32 Gomos, com miolo removível.	Unid	08		
08	ARBITRAGEM - Arbitragem para jogos de futsal Society, deverá ser composta por 02 árbitros de quadra, 1 mesário para cada jogo. As partidas deverão ocorrer nos horários das 19:00h até às 21:00 horas aproximadamente.	Diárias	52		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta: Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme estabelecidos no Edital.
Água Preta,.....dede 2025.
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

O (A), inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no,DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

_____, ____ de _____ de 2025.

Representante Legal



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO Nº _____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 032/2025

**CONTRATO DE SERVIÇO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES. E DE OUTRO A
EMPRESA**

Pelo presente instrumento, de um lado Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA - PE**, om Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade, inscrito no **CNPJ nº 10.183.929/0001-57**, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxx SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxx neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no **CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato devidamente representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxx, xxxxx, empresário, portador da cédula de identidade nº xxxxx SSP/PE, e do CPF xxxxxxx, tendo em vista a contratação, considerando o disposto no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 032/2025**, ficando combinado, ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO – 1º CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOCIETY: “EUDÓCIA NO JOGO”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Presidencial n.º 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contractual;

3.2 Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3 Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) contratante as notas de empenhos e



respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4 Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6 Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.0 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

4.1 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contractual;

4.2 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contractual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.3 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência deste instrumento contratual será de **03 (Três) meses**, iniciando em «xxxxxxx» com vencimento em «xxxxxxx», podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços serão executados na sede da contratante ou locais indicados por ela, compreendendo as especificações do termo de referência:

A - Não serão aceitos equipamentos em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

B - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado ao serviço e entrega é de total responsabilidade da contratada.

C - Definir como fiscal do Contrato o **Sr(A). PATRICIA CRISTINA FERREIRA FEITOSA** como Fiscal nomeado; e o Servidor, **INALDO ALVES DA SILVA** como gestor vinculado a **Dispensa nº 032/2025**.

D - O horário de trabalho da empresa contratada deverá ser de acordo com o Termo de Referência e em comum acordo com os gestores da Secretaria Executiva Municipal De Educação e Esportes.



G - A Empresa contratada, quanto ao serviço, deverá designar um técnico responsável junto a Secretaria Executiva Municipal De Educação e Esportes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos **Art. 138, inciso I, II e III – da Lei 14.133, 01 de abril de 2021**, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.1 A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
 - 8.1.1 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
 - 8.1.2 O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
 - 8.1.3 O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
 - 8.1.4 CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação a execução, para adoção das providências cabíveis;
 - 8.1.5 As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE

9.1 - O valor total do presente é de **R\$ xxxxxx (xxxxxxx)**, conforme demonstrativo abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Troféu Campeão (90 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01		
02	Troféu Vice Campeão (70 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01		
03	Troféu 3º Lugar , (50 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01		
04	Troféu em 50 cm para o Artilheiro , (50 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta, medindo 16 cm de largura 9,5 cm de altura, tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de polímero, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno).	Unid	01		
05	UNIFORMES (PADRÕES) - Jogo de uniforme completo – Composto por: 10 CAMISAS , 100% poliéster (DRYFIT), proteção o UV, gola com viés personalizado, manga curta, com numeração nas costas de 1 a 10; 10 CALÇÕES de futebol Society masculino, 100% poliéster, com cordão no cós, com numeração na frente; MEIÕES - 10 pares de meia a numeração de no mínimo 36 a 44, composição no mínimo 70% poliéster e 30% algodão. os uniformes deverão ser de cores e/ou modelos diversos. nos uniformes deverão constar o brasão da bandeira do município.	padrão	24		
06	MEDALHAS: PARA PREMIAÇÕES	Unid	45		



	<p>Medalha de Ouro - Confeccionada em latão ou liga de zinco (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha.</p> <p>Medalha de Prata – Confeccionada em latão ou liga de zinco, (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha.</p> <p>Medalha de Bronze - Confeccionada em latão ou liga de zinco, (de boa qualidade), com formato redondo em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros) medindo no mínimo 7 cm de diâmetro, 3mm de espessura, contendo na parte frontal o símbolo de honra ao mérito e na parte de trás adesivo com logomarca da prefeitura e do evento, no mesmo tamanho da medalha.</p>				
07	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL; Bola confeccionada em Microfibra; circunferência; de 68-69 cm; peso de 425-445g. 32 Gomos, com miolo removível.	Unid	08		
08	ARBITRAGEM - Arbitragem para jogos de futsal Society, deverá ser composta por 02 árbitros de quadra, 1 mesário para cada jogo. As partidas deverão ocorrer nos horários das 19:00h até às 21:00 horas aproximadamente.	Diárias	52		
VALOR TOTAL					

Parágrafo Primeiro – Os Valores serão pagos no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos equipamentos fornecidos efetivamente no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta de fornecimento da contratada.

Parágrafo Segundo - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se



a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do Orçamento do Exercício de 2025 do CONTRATANTE, na dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

02 07 03 DIVISÃO DE ESPORTE

27 DESPORTO E LAZER

27 813 LAZER

27 813 2701 PROMOÇÃO DO ESPORTO E LAZER

27 813 2701 2970 0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS

FICHA: 236 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

02 07 03 DIVISÃO DE ESPORTE

27 DESPORTO E LAZER

27 813 LAZER

27 813 2701 PROMOÇÃO DO ESPORTO E LAZER

27 813 2701 2970 0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS

FICHA: 233 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA AGUA PRETA

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

02 07 03 DIVISÃO DE ESPORTE

27 DESPORTO E LAZER

27 813 LAZER

27 813 2701 PROMOÇÃO DO ESPORTO E LAZER

27 813 2701 2970 0000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS

FICHA: 231 - 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133, 01 de abril de 2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Agua Preta/PE, como o único capaz de dirimir as Dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.4 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado,



é lavrado o presente termo, em **03 (três) vias** de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Preta/PE, XX de _____ de 2025.

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal